



PERGUNTAS FREQUENTES - REGULARIDADE DE ESTUDOS

O que é a Regularidade de Estudos?

É a emissão de Certidão ou Carimbo de autenticação de um documento escolar (Histórico Escolar e/ou Certificado), referente ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e/ou Profissional de Nível Médio, como também suas modalidades (Educação de Jovens e Adultos/EJA, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Básica do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância), emitidos pelas escolas da rede pública e privada do Sistema Estadual de Ensino. A Regularidade de Estudos pode ser solicitada para uso no Brasil ou para estudos no exterior.

Onde devo solicitar a Certidão de Regularidade ou Lauda?

A solicitação deve ser feita pelo requerente ou seu representante no Portal de Serviços do Governo do Estado, no link <https://www.sc.gov.br> - regularidade ou em atendimento presencial, nas Coordenadorias Regionais de Educação.

A solicitação da Certidão de Regularidade deve ser feita exclusivamente pelo requerente?

Não. No ato de solicitação da certidão, se houver impossibilidade do requerente, este pode delegar a terceiros mediante uma procuração simples, autenticada em cartório. No caso de aluno menor, a solicitação poderá ser realizada pelo seu responsável, neste caso deve-se anexar a cópia de documento que demonstre o parentesco.

Quais documentos eu devo apresentar para obter a Certidão de Regularidade?

Em caso de documentos de escola privada em atividade, o aluno deve apresentar a declaração de veracidade atual, emitida pela escola, acompanhada da cópia do histórico/certificado escolar original e um documento de identidade.

Em caso de documento de escola desativada, o aluno deve apresentar cópia do histórico/certificado escolar original e um documento de identidade.

Onde devo solicitar o carimbo de regularidade do Histórico/Certificado Escolar de escolas ativas ou desativadas?

A Coordenadoria Regional de Educação da sua região é o local onde se emite o carimbo de Regularidade de documentos escolares de escolas ativas e desativadas.



Quais documentos eu devo apresentar para obter o carimbo de regularidade?

Em caso de documentos de escola privada em atividade, o aluno deve apresentar uma declaração de veracidade atual, emitida pela escola, acompanhada do histórico/certificado escolar original e um documento de identidade.

Em caso de documento de escola desativada, o aluno deve apresentar uma certidão de regularidade, emitida pela SED, acompanhada do histórico/certificado escolar original e um documento de identidade.

Quem possui Histórico Escolar de Ensino Médio emitido pelas instituições de ensino IFSC, IFC e UFSC pode solicitar Regularidade na SED/SC?

Não. As instituições federais pertencem ao Sistema Federal de Educação e, portanto, a solicitação deve ser feita nas instituições federais.

A SED emite a Certidão ou carimbo de Regularidade para documentos de escolas da rede municipal de ensino?

Não. Para os documentos de escolas pertencentes à rede municipal de ensino, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o carimbo ou certidão de Regularidade.

O carimbo de Regularidade ou a Certidão de Regularidade pode ser emitido para documentos de escolas de outros estados brasileiros?

Não. A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina somente emite Regularidade de Estudos de documentos de escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.



A Certidão de Regularidade, assinada digitalmente no SGPE, possui validade para matrículas em universidades ou instituições de ensino superior?

Sim. A assinatura digital possui certificação identificada por código, que pode ser verificada no Brasil e também no exterior.

A Secretaria de Estado da Educação pode emitir Regularidade aos estudos realizados por meio do ENCCEJA?

Sim. A SED/SC pode emitir Regularidade dos certificados ou declarações parciais do ENCCEJA, desde que a unidade certificadora seja a SED/SC ou uma das unidades dos CEJAs.

As cópias de documentos apresentadas para a solicitação de Certidão de regularidade e abertura de Processo precisam ser autenticadas em cartório?

Não. Para a solicitação de certidão de regularidade e abertura de Processo, as cópias apresentadas podem ser simples, sem autenticação em cartório.

Quem possui Histórico Escolar de Graduação pode solicitar Regularidade na SED/SC?

Não. Esta Secretaria de Educação emite Regularidade somente para estudos realizados na Educação Básica, ou seja, do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Técnico de Nível Médio.

Estou com dúvidas a respeito da solicitação de Regularidade. Como devo proceder?

Entre em contato com a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) mais próxima da sua casa. Endereços disponíveis em: <https://www.sed.sc.gov.br/coordenadorias-regionais-de-educacao/>